Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 318/79
DATA 28/03/79

PROJETO DE LEI Nº 010/79

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa para o Município para o exercício de 1980.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -O Orçamento Geral do Município da Lapa, para o exercicio financeiro de 1980, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância.

Art.2º -A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, conforma legislação em vigor relacionada no anexo 1, obedecida a classificação seguinte:

1.	RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO		
1.1	RECEITAS CORRENTES		
	Receita Tributária.....	Cr$ 5.900.000	
	Receita Patrimonial.....	Cr$ 190.000	
	Transferências Correntes.....	Cr$ 26.857.000	
	Receitas Diversas	Cr$ 833.000	33.780.000
1.2	RECEITAS DE CAPITAL		
	Alienação de Bens Móveis e Imóveis..	Cr$ 200.000	
	Transferências de Capital.....	Cr$ 2.020.000	2.220.000
	TOTAL	Cr$	36.000.000

Art.3º -A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos quadros que integram esta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

1.	PODER LEGISLATIVO	Cr$	1.200.000
0100	-Câmara Municipal	Cr$ 1.200.000	
1.2	PODER EXECUTIVO		34.800.000
0200	-Governo Municipal	Cr$ 1.097.000	
0300	-Depart.de Administração	Cr$ 4.341.500	
0400	-Departamento de Finanças	Cr$ 1.507.000	
0500	-Dep.de Educação e Cultura	Cr$ 5.656.000	
0600	-Departamento de Urbanismo	Cr$ 8.530.000	
0700	-Dep.de Saúde e Saneamento	Cr$ 2.258.000	
0800	-Dep.Rodoviário Municipal	Cr$ 11.410.500	
TOTAL		Cr$	36.000.000

Art.4º -Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita para atender à insuficiência de caixa, em qualquer mês do exercício até o limite de 20%(vinte por cento)do total da receita estimada nesta Lei.

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Art.5º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para atender a quaisquer despesas,até o limite de 50% (cincoenta por cento) da despesa orçamentária utilizando como recursos os constantes do Art.43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art.6º -Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1980,após sua publicação oficial,revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa em 28 de setembro de 1979

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

MENSAGEM

Senhor Presidente:-

Tenho a elevada honra de encaminhar a V.Exa.,a fim de ser submetida à deliberação e exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores a Proposta do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1980,que estima a receita em Cr$ 36.000.000 (trinta e seis milhões de cruzeiros)e fixa a despesa em igual valor.

Ao elaborarmos a presente proposta orçamentária procuramos nos manter fiéis à realidade tributária do município. Para atingir os níveis previstos na lei de meios,contamos com as receitas transferidas,tendo em vista que os ingréssos originários das rendas tributárias,via de regra,vêm se comportando,ano a ano, aquém das previsões.

A estrutura orçamentária sofreu algumas alterações no sentido de atualizar o esquema de discriminação ou especificação da despesa por elementos,contidas no art.13 da Lei Federal nº 4320 de março de 1964,em observância ao que preceitua a Portaria nº 38 de 5 de julho de 1978,baixada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

O Decreto nº 83556 de 07 de junho de 1978 da Presidência da República que dispõe sôbre a liberação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios,eliminando a obrigatoriedade de sua aplicação a determinados setores,outrora considerados prioritários,veio facilitar o programa de trabalho do governo,dando-lhe maior flexibilidade no emprego dêsses recursos.Mas na veio melhorar as rendas municipais,aumentando-lhe o percentual,apenas ensejar-lhe uma adequada programação de trabalho mais compatível com os interesses da municipalidade.

Procuramos condensar na Proposta Orçamentária o que consideramos substancial à realização de um eficaz programa de trabalho,alocando maiores recursos a determinados setores,como Educação, Transporte,Urbanismo,Saúde,sem descurar outras atividades importantes dos Serviços Públicos.

Certo de que a presente proposta orçamentária óra encaminhada a essa Casa Legislativa receberá plena aprovação e integral apoio, valemo nos da oportunidade para reafirmar a V.Exa.nossos protestos de alto apreço e distinta consideração.

Edificio da Prefeitura Municipal da Lapa,em 28 de setembro de 1979

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 010/79

RESUMO: Estima e Receita e Fixa a Despesa do Municipio da Lapa para o exercicio de 1980.

O Projeto de Lei de Meios ora submetido a apreciação deste legislativo, encontra-se técnicamente elaborado, de acordo com as normas legais que disciplinam a matéria.

Está acompanhado dos anexos exigidos em lei, tais como a Legislação da Receita e demonstrativo da evolução da Receita e Despesa, nos três últimos exercicios anteriores a 1979.

Elaborado sob forma de orçamento Programa, até o nível de elemento, o projeto mostra racional distribuição de verbas a serem arrecadadas, para as diversas dotações, possibilitando o funcionamento harmônico dos diversos / setores da administração pública municipal.

A previsão da Receita apresenta um acréscimo de 41% .

A despesa encontra-se distribuida com equilibrio, prevendo os meio financeiros para a dinamização dos serviços pertinentes à administração, os / quais já a partir do próximo ano, deverão sofrer sensível aceleração, mercê do esforço que o chefe do Executivo vem aplicando nas atividades da Municipalidade

Por estas razões, somos de parecer que o projeto deve ser aprivado, como está redigido.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1979

Nelson Accioly Calderari- presidente

Cesar Augusto Leoni- ~~membro~~ relator.

Bento de Farias- membro.

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 010/79

A Comissão de Orçamentos, Finanças e Tomada de Contas, verificando um aumento de 40%(quarenta por cento) no Orçamento previsto para o ano de 1980, a demonstração da Receita e Despesa referente ao Orçamento do Municipio, viu que o mesmo enquadra-se tanto nas categorias economicas, quanto nas dotações especificas, perfeitamente.

Poratano nada temos em contrário quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões , em 12 de novembro de 1979

Miguel Salim Dawagi
Presidente

João Carlos Ganzert

membro

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.900.000
1100.00.00	Receita Tributária			3.700.000	
1110.00.00	Impostos			3.700.000	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		2.500.000		
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	2.500.000			
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e Circulação		1.200.000		
1113.06.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	1.200.000			
1120.00.00	Taxas:			2.200.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		1.050.000		
1121.01.00	De licença para a localização e o funcionamento de qualquer estabelecimento comercial industrial ou de prestação de serviços	945.000			
1121.02.00	De licença para o funcionamento de estabelecimentos em horários especiais	1.000			
1121.03.00	De licença para o exercício de comércio ou atividade eventual ou ambulante	1.000			
1121.04.00	De licença para a execução de obras ou serviços de engenharia	100.000			
1121.05.00	De licença para a utilização de meios de publicidade em geral	2.000			
1121.06.00	De licença para a ocupação de área com bens móveis ou imóveis a título precário em ruas, terrenos ou logradouros públicos	1.000			

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUSTR.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.150.000		
1122.01.00	De limpeza Pública	350.000			
1122.02.00	De iluminação Pública	600.000			
1122.03.00	De conservação de calçamento	100.000			
1122.04.00	De pavimentação	100.000			
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				190.000
1210.00.00	Receitas Imobiliárias			90.000	
1211.00.00	Aluguél e arrendamento		40.000		
1212.00.00	Fôros e Laudêmios		50.000		
1230.00.00	Participações e Dividendos			100.000	
1231.00.00	Dividendos		100.000		
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				26.857.000
1410.00.00	Participação em tributos Federais			14.652.000	
1412.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.752.000		
1414.00.00	Cota-Partevda Taxa Rodoviária Única		100.000		
1419.00.00	Imposto Territorial Rural		800.000		
1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais			11.785.000	
1441.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias		11.785.000		

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUSTR.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1460.00.00	CONTRIBUIÇÕES			420.000	
1461.00.00	Contribuições da União		20.000		
1462.00.00	Contribuições do Estado		300.000		
1490.00.00	Outras Transferências Correntes		100.000		
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS				833.000
1510.00.00	Multas			150.000	
1520.00.00	Indenizações e Restituições			50.000	
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa			150.000	
1590.00.00	Outras Receitas Diversas			483.000	
1591.00.00	De preços públicos		100.000		
1594.00.00	Rendas Eventuais		2.000		
1595.00.00	Receita da Estação Rodoviária		380.000		
1599.00.00	Outras Receitas		1.000		

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUSTR.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.220.000
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			200.000	
2300.01.00	Alienação de bens móveis		100.000		
2300.02.00	Alienação de Bens imóveis		100.000		
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.940.000	
2510.00.00	Participação em Tributos Federais				
2512.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mucipios		400.000		
2513.00.00	Cota-Pate do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gazosos e Adicional		1.475.000		
2514.00.00	Cota-Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica		5.000		
2515.00.00	Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais		60.000		
2530.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES			80.000	
2531.00.00	Auxilios e/ou Contribuições da União		30.000		
2532.00.00	Auxilios e/ou Contribuições do Estado		30.000		
2533.00.00	Auxílios e/ou Contribuições Diversas		20.000		

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUSTR.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL
5.900.000	190.000	-	26.857.000	833.000	33.780.000	2.220.000	36.000.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ULTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 19			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA PARA 19 80
1976	1977	1978		
Cr$ 6.337.916,37	Cr$ 10.177.655,53	Cr$ 13.005.467,43	Cr$ 21.700.000,00	Cr$ 36.000.000,00

DESPESA

DESPESA REALIZADA EM 19 78	DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA PARA 19
Cr$ 14.540.245,50	Cr$ 21.700.000,00	Cr$ 36.000.000,00

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Legislação da Receita de Recolhimento Centralizado

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Imposto Predial e Territorial Urbano	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal
Taxas pelo exercício do poder de policia	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal
Taxas pela prestação de serviços	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal
Receitas Diversas	Decreto nº 758 de 15.01.76
Participação em Tributos Federais	Lei Federal nº 5172 de 25.10.66
Retorno do Imposto Territorial Rural	Constituição Federal e Código Tributário Nacional
Participação no ICM	Constituição Federal e Decreto Estadual nº 1989 , de 04.05.72

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0100 -CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0101 -CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.120.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.120.000
3.1.1.0	Pessoal		905.000	
3.1.1.1	Pessoal civil	905.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		115.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	115.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.000
4.1.0.0	Investimentos			80.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		80.000	

TOTAL 1.200.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO - 0200 -GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201 -GABINETE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.097.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.097.000
3.1.1.0	Pessoal		897.000	
3.1.1.1	Pessoal civil	897.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000		

TOTAL 1.097.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0301 - ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.911.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.676.500
3.1.1.0	Pessoal		690.000	
3.1.1.1	Pessoal civil	600.000		
3.1.1.1.	Obrigações Patronais	90.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		450.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.436.500	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	340.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.096.500		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.235.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		735.000	
3.2.5.1	Inativos	360.000		
3.2.5.2	Pensionistas	350.000		
3.2.5.3	Salário Família	25.000		
3.2.8.0	Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP		500.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			430.000
4.1.0.0	Investimentos			430.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		430.000	

TOTAL 4.341.500

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO -0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0401 -DIVISÃO DE CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			180.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			180.000
3.2.0.0	Material de Consumo		10.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		170.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	170.000		

TOTAL 180.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0400- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0402 - Divisão de Cadastro,Tributação e Fiscalização

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			570.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			565.000
3.1.1.0	Pessoal		565.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	485.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	80.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		5.000	
3.2.5.3	Salário Família	5.000		

TOTAL 570.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO - 0400 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0403 -DIVISÃO DE TESOURARIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			607.000
3.1.0:0	Despesas de Custeio			354.000
3.1.1.0	Pessoal		354.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	274.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	80.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			253.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		3.000	
3.2.5.3	Salário Família	3.000		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Contratada		250.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	250.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
4.3.0.0	Transferências de Capital			150.000
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		150.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	150.000		

TOTAL 757.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0501 -DIVISÃO DE ENSINO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.326.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			4.023.000
3.1.1.0	Pessoal		3.820.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	820.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		153.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		50.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			303.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		3.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	3.000		
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		300,000	
3.2.5.3	Salário Família	300.000		

TOTAL 4.326.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0502-DIVISÃO DE CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			730.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			460.000
3.1.1.0	Pessoal		170.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		290.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	290.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			270.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes		265.000	
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		5.000	
3.2.5.3	Salário Família	5.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			600.000
4.1.0.0	Investimentos			600.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	

TOTAL 1.330.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0600 -DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0601 -DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.360.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			4.260,000
3.1.1.0	Pessoal		1.260.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	800.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	460.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.950.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.050.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	950.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			100.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		100.000	
3.2.5.3	Salário Família	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000
4.1.0.0	Investimentos			2.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.000.000	

TOTAL 6.360.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO II A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 1

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas

RECEITA	CR$	CR$	DESPESA	CR$	CR$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	5.900.000		Despesas de Custeio	24.376.000	
Receita Patrimonial	190.000		Transferencias Correntes	2.414.000	26.790.000
Receita Industrial	-		Superavit (se ocorrer)		
Transferencias Correntes	26.857.000				
Receitas Diversas	833.000	33.780.000	TOTAL		26.790.000
Deficit (se ocorrer)			Deficit do Orçamento Corrente		
TOTAL		33.780.000	(se for o caso)		6.990.000
Superavit do Orçamento			TOTAL		33.780.000
Corrente (se for o caso)		6.990.000	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos	9.060.000	
Operações de Crédito	-		Inversões Financeiras	-	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	200.000		Transferencias de Capital	.150.000	
Amortização de empréstimos Concedidos	-		Superavit (se ocorrer)		9.210.000
Tranferencias de Capital	2.020.000	2.220.000			
Outras Receitas de Capital					
TOTAL	-	9.210.000	TOTAL		9.210.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	33.780.000	DESPESAS CORRENTES	26.790.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.220.000	DESPESAS DE CAPITAL	9.210.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL	36.000.000	TOTAL	36.000.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0602-DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			570.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			530.000
3.1.1.0	Pessoal		290.000	
3.1.1.1	Pessoal civil	200.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	90.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		240.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		40.000	
3.2.5.3	Salário Família	40.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.600.000
4.1.0.0	Investimentos			1.600.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		600.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000	

TOTAL 2.170.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0700 -DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0701 -DIVISÃO DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.958.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.950.000
3.1.1.0	Pessoal		300.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	230.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	70.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		850.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		800.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8;000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		8.000	
3.2.5.3	Salário Família	8.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			300.000
4.1.0.0	Investimentos			300.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		300.000	

TOTAL 2.258.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0800 -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0801 -ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			7.360.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio			7.160.500
3.1.1.0	Pessoal		3.400.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.400.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		3.260.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		200.000	
3.2.5.3	Salário Família	200.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.050.000
4.1.0.0	Investimentos			4.050.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		550.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.500.000	

TOTAL 11.410.500

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO **CÂMARA MUNICIPAL**

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.120.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.120.000
3.1.1.0	Pessoal		905.000	
3.1.1.1	Pessoal civil	905.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		115.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	115.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.000
4.1.0.0	Investimentos			80.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		80.000	

TOTAL 1.200.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0200 -GOVERNO MUNICIPAL — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.097.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.097.000
3.1.1.0	Pessoal		897.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	897.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000		

TOTAL 1.097.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0300 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.911.500
3.1.1.0	Despesas de Custeio			2.676.500
3.1.1.0	Pessoal		690.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	600.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	90.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		450.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.436.500	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	340.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.096.500		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.235.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		735.000	
3.2.5.1	Inativos	360.000		
3.2.5.2	Pensionistas	350.000		
3.2.5.3	Salário Família	25.000		
3.2.8.0	Contribuição para FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		500.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			430.000
4.1.1.0	Investimentos			430.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		430.000	

TOTAL 4.341.500

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.357.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.099.000
3.1.1.0	Pessoal		919.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	759.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	160.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		170.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	170.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			258.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		8.000	
3.2.5.3	Salário Família	8.000		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Contratada		250.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	250.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
4.3.0.0	Transferências de Capital			150.000
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		150.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	150.000		

TOTAL 1.507.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO - 500-0 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.056.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			4.483.000
3.1.1.0	Pessoal		3.990.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.120.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	870.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		153.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		340.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	340.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			573.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		3.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	3.000		
3.2.3.3	Contribuições Correntes		265.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		305.000	
3.2.5.3	Salário Família	305.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			600.000
4.1.0.0	Investimentos			600.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	

TOTAL 5.656.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.930.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			4.790.000
3.1.1.0	Pessoal		1.550.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	550.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.190.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.050.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	950.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			140.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		140.000	
3.2.5.3	Salário Família	140.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.600.000
4.1.0.0	Investimentos			3.600.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.600.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000	

TOTAL 8.530.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO - 0700 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.958.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.950.000
3.1.1.0	Pessoal		300.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	230.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	70.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		850.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		800.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		8.000	
3.2.5.3	Salário Família	8.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			300.000
4.1.0.0	Investimentos			300.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		300.000	

TOTAL 2.258.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0800 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			7.360.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio			7.160.500
3.1.1.0	Pessoal Civil		3.400.000	
3.1.1.0	Pessoal Civil	2.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.400.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		3.260.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000	
3.1.3.0	Outrso Serviços e Encargos	500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		200.000	
3.2.5.0	Salário Família	200.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4;050.000
4.1.0.0	Investimentos			4.050.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		550.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.500.000	

TOTAL 11.410.500

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 9

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM.	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DESPESA NAC. E SEG. PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL	1.200.000					
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	1.097.000			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	4.341.500			
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	-	-	1.507.000			
DEP.DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
DEP.DE SAÚDE E SANEAMENTO						
DEP.RODOVIÁRIO MUNICIPAL						
TOTAL	1.200.000	-	6.945.500	-	-	-

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78 (continuação)
Lei n. 4320/64 - ANEXO 9

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	DES. REGION.	EDUC. E CULT.	ENERGIA E REC. MINERAIS	HAB. E URBAN.	INDUSTRIA, COM. E SERV.	RELAÇÕES EXTERIORES
CÂMARA MUNICIPAL						
GOVERNO MUNICIPAL						
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
DEP.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	5.656.000				
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	-	-	-	8.530.000	-	-
DEP.DE SAÚDE E SANEAMENTO						
DEP.RODOVIÁRIO MUNICIPAL						
TOTAL	-	5.656.000	-	8.530.000	-	-

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78 (continuação)
Lei n. 4320/64 - ANEXO 9

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	SAUDE E SAN.	TRABALHO	ASSIST. E PREV.	TRANSPORTE	RESERV. CONT.	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL						
GOVERNO MUNICIPAL						
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
DEP.DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
DEP.DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.258.000					
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	-	-	-	11.410.500	-	
TOTAL	2.258.000	-	-	11.410.500		36.000.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			26.790.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			24.376.000
3.1.1.0	Pessoal		12.651.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.511.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.140.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.013.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.611.500	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	910.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.701.500		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.414.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		3.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	3.000		
3.2.3.3	Contribuições Correntes		265.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.396.000	
3.2.5.1	Inativos	360.000		
3.2.5.2	Pensionistas	350.000		
3.2.5.3	Salário Família	686.000		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		250.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	250.000		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		500.000	

TOTAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.210.000
4.1.0.0	Investimentos			9.060.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.950.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.110.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			150.000
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		150.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	150.000		

TOTAL 36.000.000

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 015/79

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa para o Município para o exercício de 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - Estado do Paraná-

A P R O V A :

Art. 1º -O Orçamento Geral do Município da Lapa, para o exercicio financeiro de 1980, discriminado pelos anexos integrantes desta / Lei, estima a Receita em Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, conforme legislação em vigor relacionada no anexo 1, obedecida a classificação seguinte:

1.	RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO		
1.1	RECEITAS CORRENTES		
	Receita Tributária.....	Cr$ 5.900.000	
	Receita Patrimonial.....	Cr$ 190.000	
	Transferências Correntes.....	Cr$ 26.857.000	
	Receitas Diversas.....	Cr$ 833.000	33.780.000
1.2	RECEITAS DE CAPITAL		
	Alienação de Bens Móveis e Imóveis...	Cr$ 200000	
	Transferências de Capital.....	Cr$ 2.020.000	2.220.000
			36.000.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos quadros que integram esta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

1.	PODER LEGISLATIVO		Cr$ 1.200.000
0100	- Câmara Municipal	Cr$ 1.200.000	
1.2	PODER EXECUTIVO		34.800.000
0200	-Governo Municipal	Cr$ 1.097.000	
0300	-Depart. de Administração	Cr$ 4.341.500	
0400	-Departamento de Finanças	Cr$ 1.507.000	
0500	-Dep. de Educação e Cultura	Cr$ 5.656.000	
0600	-Departamento de Urbanismo	Cr$ 8.530.000	
0700	-Dep.de Saúde e Saneamento	Cr$ 2.258.000	
0800	-Dep.Rodoviário Municipal	Cr$ 11.410.500	
		Cr$	36.000.000

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita para atender à insuficiência de caixa, em qualquer mes do exercício até o limite de 20%(vinte por cento) do total da receita estimada nesta Lei.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para atender a quaisquer despesas, até o limite de 50% (cincoenta por cento) da despesa orçamentária utilizando como recursos os constantes do Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1980, após sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 19 de novembro de 1979

Dr. Ademir Gonçalves
Presidente